



TERMO ADITIVO

Processo nº 50623.001021/2023-98

Unidade Gestora: 393023

3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 590/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por meio intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 103 Sul, ACSO 01, Conjunto 01 – Avenida JK, Lote 41-A, Plano Diretor Sul, Edifício JK Business – 18º Andar, CEP: 77.015-012, na cidade de Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.892.707/0009-68, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional, Senhor Luiz Antonio Ehret Garcia, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n. 12.888 SSP/MT e do CPF nº 820.888-82, nomeado pela Portaria nº 340, de 29/04/2025, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 30/04/2025, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2025, Portaria DG/DNIT n.º 305, de 07/03/2007, publicada DOU de 14/03/2007, c/c a Portaria DC/DNIT n.º 931, de 30/05/2016, publicada DOU em 01/06/2016, e com a Portaria DG/DNIT n.º 224, de 15/01/2020, publicada no DOU em 16/01/2020, e de outro lado, a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.506.307/0001-57, estabelecida à Rua Machado de Assis, n. 50, Ed. 02, Bairro Santa Lúcia, na cidade de Campo Bom/RS, CEP: 93700-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos procuradores, Senhor **Jeferson Tiago Souza**, casado, diretor, portador da Carteira de Identidade 10.888 SJS/II RS e do CPF n. 001.888-32, e o Senhor **Luciano Rodrigo Weiland**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade n. 3.888-09 SSP/RS e do CPF n. 952.888-04, domiciliado na Rua Dezoito de Novembro, n. 273, Navegantes, na cidade de Porto Alegre/RS, conforme ato constitutivo da empresa apresentado nos autos, tendo em vista o que consta no Processo n. 50623.001021/2023-98 e em observância às disposições da Lei n. 14.133/2023, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis e pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico n. 359/2023, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prazo ao Contrato Nº 590/2023, doravante denominado Contrato Original, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo quantitativo consistente em **R\$ 111.980,75 (cento e onze mil novecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos)**, o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, I, da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R\$ 584.900,75 (quinhentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais e setenta e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

Grupo	Item	Descrição	CATMAT	Quantidade Anual	Und. Fornecimento	Valor Unitário (R\$)	Taxa de Administração	Valor com Desconto	Valor Total (R\$)	Valor após acréscimo
01	01	Diesel Comum	461548	20.000	litros	5,64	-4,30%	5,3975	107.950,00	134.937,50
	02	Diesel S10	461548	60.000	litros	5,69	-4,30%	5,4454	326.724,00	408.405,00
	03	Gasolina	461506	3.000	litros	6,29	-4,30%	6,0196	18.058,80	22.572,50
	04	Álcool	467377	3.000	litros	5,29	-4,30%	5,0626	15.187,80	19.984,75
Valor Estimado Anual do Grupo 01									R\$ 467.920,60	R\$ 584.900,75

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de **R\$ 584.900,75 (quinhentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais e setenta e cinco centavos)**, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393252/393023 – SUPERINTENDÊNCIA REG. NO ESTADO TO - DNIT; Programa de Trabalho nº 173905; Natureza de Despesa nº 339030-01 – combustíveis; Projeto/Atividade nº 26122003220000001.

3.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada Nota de Empenho no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e foi emitida a Nota de Empenho 2025NE000011 (SEI nº 20022190), datada de 14/01/2025, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

3.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução (para o exercício subsequente)	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)
01/01/2026 a 25/10/2026	R\$ 479.293,58 (quatrocentos e setenta e nove mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos)

3.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de (30) trinta dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de **01/08/2025**.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Palmas-TO, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

JEFERSON TIAGO SOUZA
Diretor da Ticket Soluções HDFGT S/A

(assinado eletronicamente)

LUCIANO RODRIGO WEIAND
Procurador da Ticket Soluções HDFGT S/A

(assinado eletronicamente)

CLARA GABRIELA ALBINO SOARES
Testemunha

(assinado eletronicamente)

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional - SR-TO/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Rodrigo Weiand, Usuário Externo**, em 29/07/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Tiago Souza, Usuário Externo**, em 29/07/2025, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ehret Garcia, Superintendente Regional no Estado do Tocantins**, em 30/07/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21887362** e o código CRC **D20BBEEA**.

Referência: Processo nº 50623.001021/2023-98

SEI nº 21887362

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Quadra 103 Sul, ACSO 01, Conjunto 01, Avenida JK, Lote 41-A, Edifício JK
Business Center 18º andar
CEP 77015-012
Palmas/TO |